

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 19 de novembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 346

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/2020

De 18 de novembro de 2020.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 71.459,49 ao Orçamento do exercício de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito do Município de General Câmara, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e a Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito extraordinário, no valor global de R\$ 71.459,49 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) com a seguinte classificação:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 6330	R\$	71.459,49
SUBTOTAL	R\$	71.459,49

TOTAL	R\$	71.459,49
--------------	------------	------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito aberto no art. 1º, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 71.459,49 (setenta e um mil,

quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) através da Fonte 1131 – Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de novembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CARLOS AGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 211 /2020

18 de novembro de 2020

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIO =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, Estado do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando e Memorando da Procuradoria Município nº 214/2020, em anexo.

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, a fim de que seja apurado os fatos referentes ao uso indevido de veículo municipal por servidor municipal.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P. da Cunha, Ricardo Oliveira Capelão, Luciane Cecilia V. Reichel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 18 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 212/2020
De 18 de novembro de 2020.

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORES MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo descrito, a qual encontram-se lotados Junto as Secretarias Municipais de Saúde, Obras, Assessoria Jurídica, Assistência Social.

NOME DO SERVIDOR / SECRETARIA	DIAS	INICIO	RETORNO
Deise Fornari dos Santos	10	09/11/2020	19/11/2020
Maraisa Maciel Rodrigues Castro	10	16/11/2020	25/11/2020
Conrado Souza Millanesi	30	16/11/2020	15/12/2020
Rosane Cezimbra	10	09/11/2020	19/11/2020
Isadora Teixeira Rodrigues	10	09/11/2020	19/11/2020
Maria Clara Reichel	10	09/11/2020	19/11/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 18 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 231/2020
 Contratante: Município de General Câmara.
 Contratada: LOJAS QUERO-QUERO S.A.
 Objeto: Aquisição de um televisor para exibição das imagens das câmeras de vídeo monitoramento do Município de General Câmara.
 Solicitante: Gabinete do Prefeito.
 Valor: 2.629,89.
 Data da assinatura: 17/11/2020.
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 178/2020.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020

O Município de General Câmara torna público a revogação do edital da licitação supracitada, objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 18 de novembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

